



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

Rua João Luciano, 555 – Centro - CEP: 62.215-000 – Ipaporanga/CE  
CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-1  
Fone: (88) 3684.1137 e/ou 3684.1256

---

**DECRETO Nº 013 de 23 de novembro de 2012**

Define o Cronograma de Ações para  
Implantação da nova Contabilidade  
Aplicada ao Setor Público no município de  
**IPAPORANGA**.

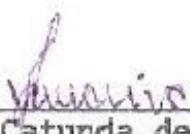
**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe as Portarias Nº828 de 14/12/2011 e Nº 231 de 29/03/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional-STN,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica definido o **cronograma consolidado** (Poderes Executivo e Legislativo) de ações para a implantação da nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público no Município de **IPAPORANGA** consoante Anexo que passa a integrar este Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**,  
Estado do Ceará, em 23 de novembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Ibsen Keith Catunda de Lima Moreira  
Prefeita Municipal

**Estado do Ceará**  
**Município de Iaporanga**  
**CRONOGRAMA CONSOLIDADO DE AÇÕES**  
**PORTRARIA STN/MF Nº 828/2011**

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos, tributários ou não, por competência, e a dívida ativa, incluindo os respectivos ajustes para perdas</b>		(0 a 100%)	MM/AAAA
<b>1.1 Desenvolvimento de metodologia para registro de créditos, tributários ou não, por competência;</b>	Metodologia por tipo de tributo	50 %	08/2013
<b>Aquisição \ Desenv. de sistema para registro do 1.2 crédito tributário por competência para os tributos de responsabilidade do ente.</b>	Sistema de Informações Contábeis - SIC	50 %	08/2013
<b>1.3 Adequação do sistema à metodologia local de inscrição em dívida ativa;</b>	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia anterior de créditos tributários e dívida ativa	50 %	08/2013
<b>1.4 Estabelec. de metodologia para ajuste para perdas para os créditos registrados por competência, bem como da dívida ativa.</b>	Metodologia por tipo de ajuste para perdas	50 %	08/2013
<b>1.5 Adequação do sistema à metodologia local de ajuste para perdas, inclusive de dívida ativa;</b>	SIC adequado à metodologia de ajustes para perdas	50 %	08/2013
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência;</b>		(0 a 100%)	MM/AAAA
<b>2.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões;</b>	Metodologia de reconhecimento e de obrigações por competência	50 %	08/2013

<b>2.2 Adequação\Desenvolvimento de sistema para registro de obrigação por competência;</b>	<b>SIC adequado à metodologia de registro de obrigações por competência</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis;</b>	<b>Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e intangíveis e de sistematização da depreciação</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>MM/AAAA</b>
<b>3.1 Elaboração de procedimentos para reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado e do ativo intangível, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas dos mesmos;</b>	<b>Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>3.2 Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;</b>	<b>SIC adequado à metodologia de registro de imobilizado e intangível, bem como à depreciação \ amortização dos mesmos</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>3.3 Adequação \ Desenvolvimento de sistemas para registro de imobilizado (móveis e imóveis) e intangível.</b>			
ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO	PRAZO MÁXIMO
<b>4. Registro de fenômenos econômicos, resultantes ou independentes da execução orçamentária, tais como depreciação, amortização, exaustão;</b>	<b>(0 a 100%)</b>		<b>MM/AAAA</b>
<b>4.1 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle patrimonial;</b>	<b>SIC adequado ao registro do patrimônio do ente</b>	<b>50 %</b>	<b>09/2013</b>
<b>4.2 Levantamento em nível local do patrimônio da entidade e registro no sistema;</b>	<b>Relatório do SIC com detalhamento do patrimônio do ente, com base em perícia ou referência de mercado</b>	<b>50 %</b>	<b>09/2013</b>

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO (0 a 100%)	PRAZO MÁXIMO MM/AAAA
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos ativos de infraestrutura;</b>	<b>SIC adequado aos ativos de infraestrutura;</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>5.1 Aquisição \ Desenvolvimento de sistema de controle de patrimônio de infraestrutura;</b>	<b>Relatório com detalhamento do patrimônio de infraestrutura do ente, com base em perícia ou "benchmark"</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>5.2 Levantamento em nível local do patrimônio de infraestrutura do ente;</b>	<b>Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>5.3 Rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;</b>	<b>Metodologia de reavaliação e "impairment" para os ativos de infraestrutura</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>5.4 Redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;</b>	<b>SIC adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura</b>	<b>50 %</b>	<b>08/2013</b>
<b>5.5 Anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.</b>			

ITEM	PRODUTO	STATUS DE REALIZAÇÃO (0 a 100%)	PRAZO MÁXIMO MM/AAAA
<b>6. Implementação do sistema de custos;</b>			
<b>6.1 Registro de fenômenos por competência;</b>	Relatório evidenciando que fenômenos por competência têm sido periodicamente registrados	40 %	12/2013
<b>Registro de fenômenos econômicos, independentemente de questões orçamentárias;</b>	Relatório evidenciando que fenômenos sem relação com orçamento tem sido periodicamente registrados	40 %	12/2013
<b>Identificação de programas, serviços, etc., que terão os custos levantados;</b>	Relatório com objetos de custo	40 %	12/2013
<b>Levantamento de variáveis físicas para estabelecimento de custos;</b>	Relatório com variáveis físicas para levantamento de custos	40 %	12/2013
<b>Levantamento de variáveis financeiras e econômicas para estabelecimento de custos;</b>	Relatórios com variáveis financeiras para levantamento de custos	40 %	12/2013
<b>Ajuste \ aquisição de SIC para levantamento de custos.</b>	SIC ajustado para levantamento de custos	40 %	12/2013
<b>7. Aplicação do plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais;</b>			
<b>7.1 Elaboração sintética, por instrução da STN</b>	Digitação dos grupos definidos pela STN	40 %	12/2013
<b>7.2 Elaboração analítica, por instrução das normativas da STN e TCM.</b>	Digitação das contas definidas pela STN, que tenha sido registrado periodicamente.	40 %	12/2013
<b>8. Novos Padrões de Demonstrativos Contábeis Aplicados ao Setor Público;</b>		<b>(0 a 100%)</b>	<b>MM/AAAA</b>
<b>Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade</b>	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis	50%	12/2013

<b>8.2 Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão com a inclusão das fórmulas</b>	Template da DCASP adequada à nova metodologia	50%	12/2013
<b>8.3 Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP</b>	SIC adequado à metodologia de levantamentos das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	50%	12/2013
<b>9. Demais aspectos patrimoniais previstos no manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público.</b>	<b>(0 a 100%)</b>	<b>MM/AAAA</b>	
<b>9.1 Registro de participações em outras entidades por meio de custo ou equivalência patrimonial</b>	Template de ajustes de participações	50 %	12/2013
<b>9.2 Controle de estoque\almoxarifado independente da execução orçamentária e com entrada por recebimento e baixa de consumo</b>	Metodologia de controle de estoque/almoxarifado	50 %	12/2013
<b>9.3 Ajuste do SIC para as metodologias anteriores</b>	SIC ajustado ao controle de estoques/almoxarifado além de participações em outras entidades	50 %	12/2013

Obs: o item 4 foi unificados no item 3 por tratar das mesmas especificações reduzindo a 9 a quantidade de itens totais.

  
 FRANCISCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO  
 Consultor CRC: 016480-5

  
 Membro da Comissão de Linha Mínima  
 Presidente Municipal  
 JOÃO DE BARROS JÚNIOR  
 Secretário de Finanças

<sup>1</sup> Ressalte-se que, em cumprimento à Portaria STN/MF nº 828/2011 e ao Ofício Circular nº 10/2012 – PRESI – TCM/CE, o presente cronograma abrange os Poderes Executivo e Legislativo.



**Estado do Ceará**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

Rua João Luciano, 555 – Centro - CEP: 62.215-000 – Ipaporanga/CE  
CNPJ: 10.462.364/0001-47 – CGF: 06.920.641-1  
Fone: (88) 3684.1137 e/ou 3684.1256

---

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2012.11.23-1**

A **Prefeita do Município de IPAPORANGA- Estado do Ceará**,  
Cidadão **YBSEN KEITH CATUNDA DE LIMA MOREIRA**, em pleno  
exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições,  
notadamente as conferidas pelo Art. 28, Inciso X, da Constituição do  
Estado do Ceará, **RESOLVE** publicar o **CRONOGRAMA CONSOLIDADO  
(PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO) DE AÇÕES PARA  
IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA CONTABILIDADE APlicada ao SETOR  
PÚBLICO** do Município de IPAPORANGA, das seguintes formas:

1. Mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no  
âmbito do Município de **IPAPORANGA/CE**; e
2. Em meio eletrônico de acesso ao público no endereço:  
[www.municipiosconsultoria.com.br](http://www.municipiosconsultoria.com.br).

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

Paço do Poder Executivo Municipal de **IPAPORANGA** – Estado do Ceará  
**Em, 23 de NOVEMBRO de 2012.**

  
\_\_\_\_\_  
Ybsen Keith Catunda de Lima Moreira  
Prefeita Municipal